
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoramento, consultoria, gestão e fiscalização ambiental para administração do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul nas fases do programa de gestão ambiental e no gerenciamento de resíduos sólidos. Favorecido: L C DE LIMA ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 47.788.210/0001-50. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, alínea “d” combinado com o artigo 6º, inciso XVIII, alínea d) da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e do Parecer constante do **Processo de Inexigibilidade nº. 004/2023**, nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

Ribeirão, 14 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA –
Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul
Pernambucana (COMSUL).

Publicado por:
Ana Karina Delima
Código Identificador:43541A2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2024. Edição 3532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>